



Secretaria de Administração, Planejamento e Gabinete

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR **Dispensa de Licitação n 12/2024**

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de estufas para salgados, afim de serem utilizados na Feira do Produtor em atendimento das necessidades do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, conforme especificações e quantidades definidas neste instrumento.

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. DESENVOLVIMENTO

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição desse objeto se faz necessária, devido a necessidade de disponibilizar aos agricultores participantes da Feira do Produtor Municipal, estufas para salgados que serão utilizados na comercialização de produtos que necessitam manter a temperatura, afim de manter a qualidade dos produtos ofertados para população gracense. Esse item faz parte do convenio do SEAB com o município de Nossa Senhora das Graças, no qual o mesmo foi licitado no Pregão nº 03/2023. Porém, devido a um inadimplemento contratual, a empresa vencedora do certame não entregou o item, e as demais empresas classificadas não aceitaram entregar também o referido item. Sendo assim, devido a falta desse item para encerrar a aquisição de todos os produtos do convenio, será então necessário a realização de dispensa de licitação para adquirir essas estufas, de modo a finalizar a prestação de contas, e fornecer aos produtores rurais municipais, equipamentos que auxiliem na comercialização de salgados e afins na Feira do Produtor.

II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Os itens a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. Além disso, esses itens não entram na classificação de bens de luxo, conforme especificado na lei e legislações correlatas.

2.2. Os materiais objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de até 15 dias da notificação

do empenho ao fornecedor, em remessa única, no endereço indicado no termo de referência, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes nesse processo e demais legislações pertinentes ao objeto/item.

2.3 Os produtos devem vir acompanhados de manual de instruções, e devidamente embalados.

2.4 As estufas deverão ser Bi-volt (110v – 220v) e sua estrutura em aço inoxidável. As mesmas devem também vir com vidros temperados, umidificador e termostato.

2.5 A empresa vencedora deverá atender a todos requisitos de habilitação do presente processo, e demais.

2.6 O município de Nossa Senhora das Graças/PR reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o Contrato conforme lei 14.133/2021 e demais legislações correlatas.

III – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender a necessidade da unidade requisitante, conforme o objeto descrito no presente processo, foi realizado uma pesquisa de mercado com algumas possíveis soluções para atender a demanda. Entre as soluções encontradas, a que se destacou foi a Estufa para salgados, devido a sua praticidade e eficiência na conservação da temperatura dos alimentos, além de seu baixo custo de aquisição, conforme justificativas a seguir:

De acordo com uma pesquisa realizada pelo IBGE em 2020, 40,1% dos salgados fritos e assados consumidos no Brasil são consumidos fora de casa, o que significa que o uso de uma estufa é essencial para manter a crocância e temperatura correta dos salgados.

Portanto, qualquer estabelecimento voltado ao ramo alimentício, ao utilizar a estufa para salgados, proporcionará uma grande diferença na hora de expô-los e vendê-los aos clientes.

Quando uma estufa é utilizada, os salgados ficam expostos ao cliente, garantindo sua apresentação e, conseqüentemente, venda. Por isso, investir nesse aparelho é imprescindível para quem trabalha no ramo.

Por funcionar como uma estante para os salgados, a estufa tem o papel de deixar esses alimentos (como coxinha, bolinho de carne, pastel e vários outros) visualmente atraentes, pois proporciona ao cliente a escolha de qual consumir. Além disso, a estufa também é capaz de conservar os salgados, evitando com que sejam contaminados.

A principal função desse equipamento é a de manter os salgados quentes e saborosos por mais tempo. E, ao contrário do que muita gente pensa, a estufa para salgados não funciona como um forno. Logo, para que a comida esteja na temperatura ideal para ser consumida, ela precisa ser guardada na estufa ainda quente.

Além das qualidades e funcionalidades das referidas estufas, outro atrativo é o seu valor, cujo o preço encontrado em uma breve pesquisa de preços realizada, encontrou os seguintes valores unitários: ESTUFA PARA SALGADOS, 06 BANDEJAS – R\$ 531,10.

Deste modo, diante dos fatos apresentados e características da solução encontrada, a aquisição dessas estufas mostrou-se a melhor opção para Administração na utilização da Feira do Produtor.

IV – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo é a contratação de empresa especializada no fornecimento

de estufas para salgados, afim de serem utilizadas na feira do produtor municipal, proporcionando aos produtores rurais condições para exercerem suas atividades com qualidade e eficiência.

V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As quantidades e valores solicitados foram calculados com base na necessidade da atual demanda, levando em conta as necessidades da administração municipal. Assim, conforme justificativas apresentadas, segue abaixo os quantitativos solicitados:

QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA							
Item	COD PMNSG	CAT MAT/SERV	Descrição	Unid	Quant	Valor unit (R\$)	Valor total (R\$)
01	99036876	3249	Estufa para salgados, 06 bandejas. Bandejas em Aço inoxidável, Termostato para economia de energia, Vidros temperados, Umidificador, Bi-volt (110v-220v) Comprimento mínimo de 42 cm Largura mínima de 33,5 cm Altura mínima de 40 cm	04	UNID.	531,10	2.124,40
VALOR TOTAL: R\$ 2.124,40							

A pesquisa acima foi realizada apenas como uma forma de estimativa para prever os gastos com a demanda. Porém, a pesquisa mais minuciosa, no qual será definido o valor de referencia para abertura do presente processo de Dispensa de Licitação, será realizada pelo Departamento de Compras do município.

VI – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme inciso II do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente vantajoso, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens, por conta de se tratar de uma dispensa de licitação, cujo a característica do objeto torna o parcelamento da solução inviável em questão de economia de escala e atratividade de participação dos futuros licitantes.

VII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

VIII

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se disposta no Plano Anual de Contratações de 2024, conforme cronograma disposto realizado pela unidade requisitante.

IX

RESULTADOS PRETENDIDOS

Os Resultados pretendidos com a contratação é a aquisição de estufas para salgados, afim de fornecer aos produtores rurais municipais, equipamentos adequados para armazenamento e conservação da temperatura de salgados e afins, fornecendo assim um melhor atendimento a população gracense.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Nomear fiscais e gestor de contrato para atuarem na fiscalização do serviço a ser contratado, mitigando os riscos da não execução contratual e o pleno atendimento dos requisitos solicitados pela unidade requisitante.

INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO	
Gestor do contrato	Fiscal do contrato
CANANOR MARIANO DE ALMEIDA JUNIOR Matrícula: 1080	PAULO MARATTI DE MATOS - Matrícula 783 (titular) ELIANA LEMOS PORFIRIO - Matrícula 1042 (suplente)

XI – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais, devido a natureza do objeto a ser licitado.

XII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Nossa Senhora das Graças/PR 04 de março de 2024

Mauro Vialle
Secretário de Administração, Planejamento e Gabinete
Responsável pela elaboração e aprovação do ETP